



ESTADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 013/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 012/2024

CONSIDERANDO os elementos contido no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram concedidas **RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, do Artista de renome Mano Walter, por intermédio da empresa Nova Produções e Eventos LTDA, detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para realização de show no dia 25 de maio de 2024, na 20ª Vaquejada no Município de Santa Rita De Cássia – BA, a partir das 22h, conforme Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Empresa a ser contratada: Nova Produções e Eventos LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 19.079.444/0001-92 com sede na AV. da Paz, nº 1864, Edif. Terra Brasilis Sala 505, Bairro Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-440, neste ato representado pelo sócio o Sr.º Cicero Diogo Tenório Lopes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 076.841.234-08 e no documento de identidade 2110525 SSP/AL.

Valor Global: R\$ R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pagamento único.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: de 18 de abril de 2024 até 31 de maio de 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Santa Rita de Cássia/BA, 18 de abril de 2024.



José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal